

**COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO DA CESAMA**  
**ATA RESUMO Nº 04/2023 - REUNIÃO ORDINÁRIA.**

**Data: 05/04/2023**

Às 09h do dia 05(cinco) de abril de 2023 (dois mil e vinte e três), na sala de reuniões da Sede da Companhia de Saneamento Municipal – CESAMA, à Av. Barão do Rio Branco, nº 1843, 11º andar, Centro, em Juiz de Fora/MG, conforme prevê o artigo 8º do Regimento Interno do CAE, reuniu-se o Comitê de Auditoria Estatutário da CESAMA, composto por Eduardo Duarte Horta, Coordenador, Mateus Clóvis de Souza Costa e Renê Gonçalves de Matos para a 39ª reunião do órgão colegiado e 4ª reunião ordinária do exercício 2023. Registrou-se a participação do Gerente Financeiro e Comercial, Robson Dutra Ferreira via acesso remoto e da Chefe do Departamento Financeiro, Elisângela Balardin durante a 1ª pauta e da equipe da Auditoria Interna durante toda a reunião.

Nos termos do artigo 19 do Regimento Interno do CAE, secretariou a reunião a Auditora Interna Carla Mendes Vidal Frota.

Iniciando os trabalhos o Coordenador do Comitê, cumprimentou os participantes, e deu sequência aos assuntos constantes da pauta do dia, descritos a seguir:

**PAUTA DO DIA:**

1. Análise das Demonstrações Contábeis 2022;
2. Análise do relatório anual do CAE;
3. Assuntos gerais;
4. Aprovar a proposta de pauta para 5ª reunião ordinária do CAE em 2023.

**RECOMENDAÇÕES, ESCLARECIMENTOS e/ou INFORMAÇÕES:**

**Análise das Demonstrações Contábeis 2022:** O GEFC realizou a apresentação das demonstrações as Demonstrações Contábeis do exercício de 2022/2021. Informou que foi identificado pela Companhia a necessidade de reapresentação do saldo de contas a receber, bem como da EPCLD, pois naquela data o saldo não apresentava o valor de R\$ 5.296 mil que só foi observado na migração para o novo sistema comercial. Quanto o relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras o GEFC justificou que houve atraso na entrega dos trabalhos e que ainda constam pontos pendentes a serem discutidos com a empresa, solicitou uma reunião extraordinária no dia 12/04/2023 para apresentação do relatório finalizado para manifestação do CAE. **O CAE registra que concorda com os pontos**

levantados pelo GEFC em relação aos assuntos a serem discutidos com os Auditores independentes e considera que não há relatórios finalizados para análise e manifestação do Comitê. Solicita encaminhamento de ofício ao Conselho de Administração solicitando a reunião extraordinária para o dia 12/04/2023. Enfatizou a importância de receber os relatórios no máximo até o dia 10/04/2023 para que tenha tempo hábil para análise do material.

**2. Análise do relatório anual do CAE:** O relatório anual do CAE será apresentado ao Conselho de Administração em 29/05/2023. A SEG solicita o envio do documento, que será encaminhado aos conselheiros, até a data limite de 19/05/2023.

### **3. Assuntos Gerais:**

**3.1 Relatório Gestão de Riscos 2022:** O CAE recebeu o relatório com o portfólio de riscos estratégicos da Cesama onde foram identificados os riscos que obstarão a atividade-fim de cada unidade organizacional, com as devidas considerações circunstanciais, junto com relatório de gestão de riscos e controle interno relativo ao 4º trimestre.

**3.2 Relatório da Administração 2022:** O CAE tomou conhecimento do Relatório da Administração 2022 estabelecido pela Lei n. 6404/76 enviado por e-mail ao Comitê em 04/04/2023.

**3.3 Dotação orçamentária do CAE:** O CAE recomendou a inclusão na sua dotação orçamentária do valor estimado de R\$60.000,00 para contratação de consultoria em apoio a auditoria de contratos, já aprovado no PAINT/2023.

### **4. Aprovada a proposta de pauta para 5ª reunião ordinária de 2023:**

4.1 Apresentação do relatório de Auditoria em Circularização;

4.2 Revisão e aprovação do relatório anual do CAE;

4.3 Demonstrações financeiras referentes ao 1º trimestre de 2023;

4.4 Apresentação do cronograma com as atividades a serem realizadas pela AGR;

4.5 Assuntos gerais;

4.6 Aprovar a proposta de pauta para 6ª reunião ordinária do CAE em 2023.

Concluídos os trabalhos, o Coordenador do CAE agradeceu a participação de todos.

Ficam todos os membros do Comitê de Auditoria Estatutário, convocados para a **5ª reunião ordinária do CAE em 2023**, que será realizada no dia **10 de maio de 2023, às 09:00 horas**, na sede da CESAMA, à Avenida Barão do Rio Branco, nº 1843, 11º andar, Centro, em Juiz de Fora /

MG. Nada mais a ser tratado, foi encerrada a reunião às 12:00h, na qual se lavrou a presente ata que será assinada pelos participantes.

**Eduardo Duarte Horta**

Coordenador do Comitê de Auditoria Estatutário

**Mateus Clóvis de Souza Costa**

Membro do C.A.E.

**Renê Gonçalves de Matos**

Membro do C.A.E.

**Carla Mendes Vidal Frota**

Auditora Interna